



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XVII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3756

Ji-Paraná (RO), 27 de abril de 2022

SUMÁRIO

AVISOS DE LICITAÇÃO.....PÁG. 01

TERMO DE ADITAMENTO.....PÁG. 01

PORTARIAS.....PÁG. 01

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2022/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná - RO, por intermédio de sua Pregoeira, Decreto nº 1.722/2022, torna público o Processo Administrativo Licitatório 1-1939/2022/SEMAD, realizará licitação, na modalidade PREGAO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO por ITEM, tendo por finalidade a seleção da proposta mais vantajosa, da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 10.024/19, do Decreto Municipal nº 9753/05, do Decreto Municipal nº 6566/16, da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, cujo objeto é a **Aquisição de material permanente (fogão, escada, bebedouro, geladeira e outros) visando atender as Unidades Administrativas e da Secretaria Municipal de Administração conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Valor Total Estimado: R\$ 27.698,89 (vinte e sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos). Data de Abertura: 11/05/2022. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pi-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.**

Ji-Paraná/RO, 27 de abril de 2022.

GILMARA DE ANDRADE ALVES
Pregoeira Oficial

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Decreto nº 1.723/2022, Processo Administrativo 1-1623/2022/SEMASF, realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, com critério de julgamento MENOR PREÇO, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço Global, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para realizar a reforma do prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais e tudo mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, no Município de Ji-Paraná/RO. Valor Global R\$ 193.889,35 (cento e noventa e três mil e oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos). Data de Abertura: 16/05/2022. Horário: 09hs00min. Local: Sala da CPL, situada à Rua dos Brilhantes, 130, Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-150. Fone: (69) 3416 4043. O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> e na sede da (CPL) de segunda a sexta-feira das 07h30m às 13h30m e ou/ por e-mail: cpl@ji-parana.ro.gov.br**

Ji-Paraná, 27 de abril de 2022.

Adriana Bezerra Reis
Presidente-Pregoeira CPL
Decreto nº 1723/2022

TERMO DE ADITAMENTO



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

3º TERMO DE ADITAMENTO DE PREÇO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 012/SRP/SEMAD/2021

PROCESSO PRINCIPAL N. 10781/2020 e 10784/20 - SEMED
PREGÃO ELETRÔNICO N. 024/CPL/PMJP/2021.
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO.
CONTRATADA: RR DE SOUZA & CIA LTDA-ME
VALIDADE: 12/05/2022.

As 26(vinte e seis) dias do mês de abril do ano de 2022, na Superintendência Permanente de Compras e Licitação, nos termos ratificados do Processo pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Isáú Fonseca, neste ato representando o Município de Ji-Paraná, CNPJ 04.092.672/0001-25, com sede à Av. 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá, de outro lado a Empresa **RR DE SOUZA & CIA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 13.662.140/0001-77, sediada na Rua Horácio Spadare, n. 93, bairro Vila Jotão, nesta cidade de Ji-Paraná/RO (fone: 69 3423-0001/99354-2028/98401 3355/3423 0001, e-mail: rgardenvagner@gmail.com), neste ato representada por Rosângela Ribeiro de Souza, brasileira, solteira, empresária, portadora da RG n. 0465014 SSP/RO e inscrita no CPF/MF n. 419.092.592-68, vencedora da licitação menor preço por item através do Pregão e Ata de Registro de Preço ora identificados.

Com fundamento nos autos aqui qualificados, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, regulamento através do Decreto Municipal n. 14.700/GAB/PMJP/2021 e Decreto Mun. 308 de 24 de fevereiro de 2022, com fulcro no disposto no Decreto Municipal n. 11252/2019 a Superintendência Permanente de Compras e Licitação, promove o **realignamento de preços** da constante Ata, em decorrência de solicitação promovida pela empresa detentora dos itens registrados, devidamente justificados nos termos da Ata e coligidos aos Autos, os quais passam a vigor nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo de realinhamento de preços, embaixo em solicitação da detentora e na pesquisa de preço de mercado, coligidos aos autos fls. 581/601 cujos preços para os **saldos registrados** em ata, passam a vigor conforme quadro a seguir:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor reequilibrado
3	LEGUME IN NATURA	Quilogramas	11089	R\$ 2,94	
37	OVO	Bandeja 12,00 UN	4071	R\$ 5,62	6,87
55	LEGUME IN NATURA	Quilogramas	5927	R\$ 3,15	
31	FRUTA - NABO	Unidade	14189	R\$ 3,05	5,18
31	FRUTA - NABO	Unidade	14189	R\$ 3,05	
31	FRUTA - NABO	Unidade	14189	R\$ 3,05	5,22

Rua dos Brilhantes, 130 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP: 76900-150
Fone: (69) 3416 4043 - CNPJ: 04.092.672/0001-25



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
36	OVO	Bandeja 12,00 UN	12424	R\$ 5,62	9,90
37	OVO	Bandeja 12,00 UN	4071	R\$ 5,62	9,90
55	LEGUME IN NATURA	Quilogramas	5927	R\$ 3,15	3,64

RR DE SOUZA & CIA LTDA-ME
CNPJ n. 13.662.140/0001-77

ADRIANA BEZERRA REIS
Superintendente da SUPECOL
Dec. 0622 de 25/02/2022

PORTARIAS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº001/GAB/SEMEIA/2022

Altera Membro designado para atuar como FISCAL do contrato administrativo nº 105/PGM/PMJP/2020, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de recepção e disposição final dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais (pequenos geradores) coletados na zona urbana, rural e distritos do Município de Ji-Paraná - RO.

JEANE MUNIZ RIOJA FERREIRA, Secretária Municipal de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 13781/GAB/PMJP/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Altera Membro designado para atuar como FISCAL do contrato administrativo nº 105/PGM/PMJP/2020, de modo a assegurar a qualidade da execução do objeto contratado, que é a contratação de serviços continuados de recepção e disposição final dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais (pequenos geradores) coletados na zona urbana, rural e distritos do Município de Ji-Paraná - RO, uma vez que a gestão e a fiscalização são necessárias para controle, acompanhamento e monitoramento do cumprimento das obrigações contratuais.

Art.2º A Fiscalização será composta pela seguinte Servidora da Semeia, e substitui a fiscal nomeada pela Portaria Nº 035/GAB/SEMEIA/2021:

Art.3º Nomear a servidora ANTÔNIA LUIZIANE VIEIRA OLIVEIRA, Eng. Sanitarista e Ambiental, Assessora Contrato Ambiental, cadastro 97441 para atuar como FISCAL do contrato, cuja função é acompanhar in loco os serviços prestados, com o propósito de avaliar a execução do objeto contratado e aferir a qualidade, quantidade, tempo e modo da prestação do serviço, bem como a verificação do cumprimento das obrigações ambientais, trabalhistas e sociais.

Art. 4º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos servidores.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná - RO, 27 de Abril de 2022.

JEANE MUNIZ RIOJA FERREIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 13781/GAB/PMJP/2021

Rua Estrada Velha S/Nº Parque Ecológico - Bairro Primavera - Ji-Paraná - Rondônia



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº002/GAB/SEMEIA/2022

Altera Membro designado para atuar como FISCAL do contrato administrativo nº65/PGM/PMJP/2021 e Processo nº 1-5882/2021, cujo objeto é a prestação de serviços públicos de coleta convencional, transporte e destino final de resíduos sólidos urbanos, no âmbito do Município de Ji-Paraná, compreendendo a coleta de resíduos sólidos porta a porta e transporte até o aterro.

JEANE MUNIZ RIOJA FERREIRA, Secretária Municipal de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas através do Decreto nº 13781/GAB/PMJP/2021.

RESOLVE:

Art.1º Altera Membro para atuar como FISCAL do contrato administrativo nº 065/PGM/PMJP/2021 e Processo nº 1-5882/2021, de modo a assegurar a qualidade da execução do objeto contrato que é a prestação de serviços públicos de coleta convencional, transporte e destino final de resíduos sólidos urbanos, no âmbito do Município de Ji-Paraná, compreendendo a coleta de resíduos sólidos porta a porta e transporte até o aterro, uma vez que a gestão e a fiscalização são necessárias para controle, acompanhamento e monitoramento do cumprimento das obrigações contratuais.

Art.2º A Fiscalização será composta pela seguinte Servidora da Semeia, e substitui a fiscal nomeada pela Portaria Nº 038/GAB/SEMEIA/2021:

Art.3º Nomear a servidora ANTÔNIA LUIZIANE VIEIRA OLIVEIRA, Eng. Sanitarista e Ambiental, Assessora Contrato Ambiental, cadastro 97441 para atuar como FISCAL do contrato, cuja função é acompanhar in loco os serviços prestados, com o propósito de avaliar a execução do objeto contratado e aferir a qualidade, quantidade, tempo e modo da prestação do serviço, bem como a verificação do cumprimento das obrigações ambientais, trabalhistas e sociais.

Art. 4º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos servidores.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 27 de Abril de 2022.

JEANE MUNIZ RIOJA FERREIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 13781/GAB/PMJP/2021

Rua Estrada Velha S/Nº Parque Ecológico - Bairro Primavera - Ji-Paraná - Rondônia



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



PORTARIA Nº003/GAB/SEMEIA/2022

Altera Membro designado para atuar como FISCAL do contrato administrativo nº 080/PGM/PMJP/2020 e Processo nº 1-4732/2020, cujo objeto é a contratação de Cooperativa de catadores de materiais recicláveis para serviços essenciais continuados de coleta, transporte, triagem, processamento e destinação final de materiais recicláveis e reutilizáveis no Município de Ji-Paraná - RO.

JEANE MUNIZ RIOJA FERREIRA, Secretária Municipal de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 13781/GAB/PMJP/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Altera Membro para atuar como FISCAL do contrato administrativo nº 080/PGM/PMJP/2020 e Processo nº 1-4732/2020, de modo a assegurar a qualidade da execução do objeto é a contratação de Cooperativa de catadores de materiais recicláveis para serviços essenciais continuados de coleta, transporte, triagem, processamento e destinação final de materiais recicláveis e reutilizáveis no Município de Ji-Paraná - RO.

Art. 2º A Fiscalização será composta pela seguinte Servidora da Semeia, e substitui a fiscal nomeada pela Portaria nº033/GAB/SEMEIA/2021:

Art. 3º Nomear a Servidora ANTÔNIA LUIZIANE VIEIRA OLIVEIRA, Eng. Sanitarista e Ambiental, Assessora Contrato Ambiental, cadastro 97441 para atuar como FISCAL do contrato, cuja função é acompanhar in loco os serviços prestados, com o propósito de avaliar a execução do objeto contratado e aferir a qualidade, quantidade, tempo e modo da prestação do serviço, bem como a verificação do cumprimento das obrigações ambientais, trabalhistas e sociais.

Art. 4º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos servidores.

Art. 5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná - RO, 27 de Abril de 2022.

JEANE MUNIZ RIOJA FERREIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 13781/GAB/PMJP/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº004/GAB/SEMEIA/2022

Altera Membro para atuar como FISCAL do contrato administrativo nº 018/PGM/PMJP/2017 e Processo nº 1-1650/2016 / Processo nº1-14195/2018, cujo objeto é a prestação de serviços públicos de coleta externa, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde.

JEANE MUNIZ RIOJA FERREIRA, secretária municipal de meio ambiente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 13781/GAB/PMJP/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Altera Membro para atuar como FISCAL do contrato administrativo nº 018/PGM/PMJP/2017 e Processo nº 1-1650/2016 / Processo nº1-14195/2018, de modo a assegurar a qualidade da execução do objeto contratado, que é a prestação de serviços públicos de coleta externa, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde, uma vez que a gestão e a fiscalização são necessárias para controle, acompanhamento e monitoramento do cumprimento das obrigações contratuais.

Art. 2º A fiscalização será composta pela seguinte servidora da Semeia, e substitui a fiscal nomeada pela Portaria nº031/GAB/SEMEIA/2021.

Art. 3º Nomear a Servidora ANTÔNIA LUIZIANE VIEIRA OLIVEIRA, Eng. Sanitarista e Ambiental, Assessora Contrato Ambiental, cadastro 97441 para atuar como FISCAL do contrato, cuja função é acompanhar in loco os serviços prestados, com o propósito de avaliar a execução do objeto contratado e aferir a qualidade, quantidade, tempo e modo da prestação do serviço, bem como a verificação do cumprimento das obrigações ambientais, trabalhistas e sociais.

Art. 4º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos servidores.

Art. 5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná - RO, 27 de Abril de 2022

JEANE MUNIZ RIOJA FERREIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 13781/GAB/PMJP/2021



Estado de Rondônia
Prefeitura de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário



PORTARIA N. 078/GAB/SEMED/2022

Nomeia Comissão Especial para Fiscalizar e Certificar serviços/taxas do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO e demais órgãos de trânsito tais como: vistoria de veículos, pagamento de multas e etc., durante o exercício de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia Comissão Especial para Fiscalizar e Certificar serviços/taxas do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO e demais órgãos de trânsito tais como: vistoria de veículos, pagamento de multas e etc., durante o exercício de 2022.

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, presidida pelo primeiro:

- Ailton de Jesus - Presidente;
- Geovani Lira e Silva Júnior - Membro;
- Meire da Silva Santana - Membro;
- Edilson Pereira da Silva - Membro;
- Wesley Grudner Martins - Membro.

Art. 3º No mínimo 03 (três) Membros da Comissão devem certificar as Notas Fiscais.

Art. 4º As atividades a serem desenvolvidas pela Comissão serão sem ônus para o Município e consideradas de relevância.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná/RO, 26 de abril de 2022.

Jefferson Lima Barbosa
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 15.372/GAB/PMJP/2021

FUNDAÇÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais
Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília
(69) 3422-8848



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**

Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação Social interpretavelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria N.º 011/GAB/PM/JP/2018"

Isaú Fonseca
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Jônatas de França Paiva
Secretaria Municipal de Administração

Rui Vieira de Souza
Secretaria Municipal de Planejamento

Wanessa Oliveira e Silva
Secretaria Municipal de Saúde

Cleberon Littig Bruscke
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

José Luiz Vargas
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Patrícia Margarida Oliveira Costa.
Controladoria Geral do Município

Diego André Alves
Secretaria Municipal de Fazenda

Jesse Mendonça Bitencourt
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Volnei Inocêncio da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Jeferson Barbosa
Secretaria Municipal de Educação

Jeane Muniz Rioja Ferreira
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Oswaldo Cazuza da Silva
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Ana Maria Alves Santos Vizeli
Secretaria Municipal de Assistência Social

Gezer Lima de Souza
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Júnior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi
Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Paulo Sérgio Rodrigues Moura
Fundação Cultural

Wellinton Dias dos Santos
Secretário Municipal do Governo

Agostinho Castelo Branco Filho
Fundo Municipal de Previdência Social

Wilson Neves de Oliveira
Coordenadoria de Comunicação Social